



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Segurança



EMENDA Nº 01 (SUPRESSIVA) - CEB
(Do Relator)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 52, de 2019, que
cria a Política Distrital de Segurança
Pública e Defesa Social (PDSPDS).**

Suprimam-se do Projeto de Lei os arts. 2º; 3º; 5º, IV, XV e XXIV; 6º, VIII, IX e XI; 10; e 14.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA
Relator

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Folha Nº	16
PL Nº	52/19
Rubrica	J
Matricula	12.293